PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.806, DE 01 DE MAIO DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Marlene Messias Pereira da Silva, matrícula 2060, RG **.453.54*-*, CPF ***.319.57*-**, PIS/PASEP ***585020** - Auxiliar de Saúde Bucal, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A8 Padrão IV 21, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Faria Santos, Prefeita Municipal, em 06/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0167314** e o código CRC **724E79F0**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0167314